



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

**COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS  
COM AUTISMO (PL 3080/20)  
REQUERIMENTO Nº DE 2025  
(Do Senhor João Daniel)**

Apresentação: 07/04/2026 13:19:58.640 - PL3080/20

REQ n.12/2026

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade à influenciadora Carolina Nobre, diante de práticas capacitistas e manifestações discriminatórias dirigidas à sua pessoa.

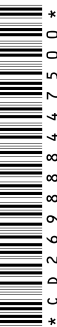
Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Solidariedade à influenciadora Carolina Nobre, também identificada como Rúbia Carolina Nobre Moraes, em razão de manifestações de caráter capacitista e discriminatório divulgadas publicamente, com a conseqüente reafirmação, por esta Comissão Especial, do compromisso da Câmara dos Deputados com a dignidade, a inclusão e a proteção dos direitos das pessoas autistas.

#### JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/20), instituída no âmbito da Câmara dos Deputados para debater, aperfeiçoar e conferir centralidade legislativa à proteção dos direitos das pessoas autistas, não pode permanecer silente diante de episódios públicos que, em tese, reproduzem práticas capacitistas, estigmatizantes e incompatíveis com os fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação e da plena participação social.

Vieram a público registros de conversas e manifestações atribuídas a terceiros, difundidas em redes sociais e em ambientes digitais privados, contendo referências depreciativas, jocosas e desabonadoras em relação à influenciadora Carolina Nobre, também identificada como Rúbia Carolina Nobre Moraes, pessoa autista e figura pública reconhecida por sua atuação em defesa da conscientização social acerca do transtorno do espectro autista. O conteúdo divulgado, tal como exposto publicamente, revela indícios de ridicularização de sua condição, descrédito quanto ao diagnóstico, banalização de direitos legalmente assegurados às pessoas com deficiência e linguagem incompatível com os deveres mínimos de respeito, urbanidade e responsabilidade social.

Carolina Nobre alcançou projeção nacional por sua atuação pública em defesa da conscientização sobre o transtorno do espectro autista, especialmente por meio das redes sociais, nas quais reúne mais de 1 milhão de seguidores. Sua trajetória pessoal e acadêmica, construída com esforço, superação de barreiras e afirmação de sua identidade em espaços historicamente marcados por exclusão e incompreensão em relação à neurodivergência, conferiu-lhe posição de destaque como referência para inúmeras pessoas autistas, familiares e apoiadores da inclusão. Também ganhou visibilidade por seu desempenho acadêmico, inclusive com divulgação de seu ingresso em curso de Medicina



\* C D 2 6 9 8 8 8 4 4 7 5 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

em primeiro lugar no SiSU de 2021, circunstância que reforçou sua imagem pública como exemplo de dedicação, capacidade e perseverança. Esse percurso lhe atribuiu não apenas notoriedade, mas efetiva capacidade de influenciar positivamente o debate público, estimular outras pessoas autistas a ocuparem espaços sociais e acadêmicos e fortalecer uma cultura de respeito, pertencimento e afirmação de direitos.

É precisamente por essa centralidade pública e simbólica que agressões dessa natureza assumem gravidade ampliada. Quando manifestações capacitistas se dirigem a uma pessoa que ocupa espaço relevante na defesa de direitos, o dano não se limita à esfera individual. Há repercussão coletiva e difusa, na medida em que a ofensa também atinge, por extensão, a confiança, o pertencimento e a legitimidade da presença de outras pessoas autistas em ambientes acadêmicos, profissionais, institucionais e políticos. Atos dessa natureza produzem efeito intimidatório, reforçam barreiras históricas de exclusão e podem comprometer simbolicamente uma influência pública que vem sendo exercida em favor da dignidade, da informação qualificada e da inclusão.

O capacitismo, ainda que por vezes se apresente de forma difusa, irônica ou dissimulada sob a aparência de humor, deboche ou descrédito subjetivo, constitui prática social excludente e violenta. Trata-se de mecanismo de inferiorização que nega ou relativiza a experiência da deficiência e da neurodivergência, desumaniza sujeitos, reforça estereótipos e naturaliza constrangimentos que a ordem constitucional e internacional repudia expressamente.

A Constituição Federal assegura a inviolabilidade da dignidade da pessoa humana, a promoção do bem de todos sem preconceitos de quaisquer naturezas e a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, impõe o dever de assegurar respeito pela diferença, aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade, além de sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de condições. No mesmo sentido, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, repudia toda forma de discriminação e estabelece deveres positivos de promoção da inclusão, da acessibilidade e do respeito à autonomia, à identidade e à dignidade das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, não se mostra juridicamente nem eticamente admissível que a condição autista de qualquer pessoa seja convertida em objeto de suspeição permanente, zombaria, constrangimento ou rebaixamento público. Divergências sobre fatos determinados, críticas a comportamentos específicos ou discordâncias interpessoais não autorizam a desqualificação da pessoa em razão de sua condição, tampouco legitimam insinuações, chacotas ou comentários que reforcem preconceitos estruturalmente dirigidos à população autista.

A presente moção possui, portanto, dupla finalidade institucional. De um lado, expressa solidariedade à Sra. Carolina Nobre diante da divulgação de conteúdo que, em tese, atingiu de forma discriminatória, ofensiva e estigmatizante. De outro, reafirma o compromisso desta Comissão Especial com a construção de uma política nacional séria,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE**

protetiva e efetivamente inclusiva para pessoas autistas, o que pressupõe enfrentamento firme a manifestações de capacitismo em quaisquer espaços sociais, inclusive naqueles em que se espera maior responsabilidade ética, acadêmica ou profissional.

Ao manifestar solidariedade à influenciadora Carolina Nobre, esta Comissão Especial também dirige sua mensagem a todas as pessoas autistas e suas famílias, especialmente àquelas que, sem visibilidade pública, convivem cotidianamente com descrédito, hostilidade, exclusão simbólica, violência moral e barreiras atitudinais em instituições de ensino, ambientes de trabalho, serviços de saúde, redes sociais e demais espaços de convivência. Casos dessa natureza evidenciam a necessidade de fortalecer a educação anticapacitista, a conscientização pública, a responsabilização institucional e a difusão de uma cultura comprometida com a dignidade humana e com a inclusão real.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição para que esta Comissão Especial aprove Moção de Solidariedade à influenciadora Carolina Nobre, repudie manifestações capacitistas e discriminatórias dirigidas à sua pessoa e reafirme, perante a sociedade brasileira, que nenhuma pessoa autista deve ser ridicularizada, silenciada, constrangida ou desumanizada em razão de sua condição, de sua forma de comunicação, de suas necessidades de apoio ou de sua legítima atuação na esfera pública.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de abril de 2026.

**Deputado João Daniel**  
**PT/SE**

